



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0123/2011

Data: 27 / 06 / 2011

Protocolo nº: 2746/11

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Estado a Parada do Orgulho GLBT - GAYS, LÉBICAS, BISEXUAIS E TRANSEXUAIS -do Meio do Mundo e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 29/06/2011 (59ª s.Ord.)

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº
CJR	____/____/____	____/____-CJT-AL	CDH	____/____/____	____/____-CDH-AL
CÓF	____/____/____	____/____-COF-AL	CAS	____/____/____	____/____-CAS-AL
CEC	____/____/____	____/____-CEC-AL	CAB	____/____/____	____/____-CAB-AL
CAP	____/____/____	____/____-CAP-AL	CPA	____/____/____	____/____-CPA-AL
CTO	____/____/____	____/____-CTO-AL	CMA	____/____/____	____/____-CMA-AL
CIC	____/____/____	____/____-CIC-AL	CREDE	____/____/____	____/____-CREDE-AL
CTUR	____/____/____	____/____-CTUR-AL	CET	____/____/____	____/____-CET-AL

Observação: _____

SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 0123 /11-AL

Institui no Calendário Oficial do Estado a Parada do Orgulho GLBT – GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS E TRANSEXUAIS – do Meio do Mundo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu, nos termos do Art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Amapá a *Parada do Orgulho GLBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais – do Meio do Mundo*, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 27 de junho de 2011.

CRISTINA ALMEIDA
Deputada Estadual PSB/AP

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº <u>2746/11</u>
PROTOCOLO EM <u>27/06/11</u> HORÁRIO <u>12:25</u>
Servidor responsável <u>ROBERTO MARQUES</u> <small>NOME SOBRENOME ASSINATURA</small>



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA**

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais é possível perceber os avanços da luta do Movimento GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) no Brasil e no Mundo. Quem poderia imaginar que há dez anos o debate sobre o respeito à diversidade, igualdade e tolerância à orientação sexual seria objeto de projetos de lei e de políticas públicas como ocorrera no Rio Grande do Sul, onde o Poder Judiciário reconhece União Civil entre pessoas do mesmo sexo.

Em outros países, como na Espanha e na Colômbia, além da União Civil, o Estado reconhece oficialmente a identidade assumida pelos travestis e transexuais.

Na contramão da história, percebemos uma realidade onde a intolerância, a violência e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero ainda expõe este segmento a uma sociedade injusta e desigual.

É preciso oferecer condições seguras de vida a esta população, garantindo seus direitos à formação cidadã plena, seu bem-estar social a partir da conscientização de toda a sociedade. Desta forma, o Estado do Amapá entrará no calendário nacional do movimento GLBT, respeitando a questão de orientação sexual e identidade de gênero.

Este projeto de Lei pretende dar visibilidade para os grupos GLBT do Estado, pois o evento denominado de Parada do Orgulho GLBT - Do Meio do Mundo busca os direitos de sua comunidade, direitos estes negados ou desrespeitados por algumas parcelas da sociedade.

Outrossim, faz-se necessário informar que o evento em comento já é comemorada em âmbito municipal (Macapá), pois esta parlamentar quando exercia o cargo de vereadora apresentou a proposta a qual foi prontamente aprovada pelos pares e sancionada pelo Prefeito.

Portanto a presente proposição apresenta largo alcance social, pois visa atender uma parcela significativa da população no Estado. Gerando



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA**

assim na população, destinatária final dos serviços públicos, sentimento de satisfação e credibilidade na gestão de tais serviços.

Diante do exposto, requeremos aos nobres pares desta Augusta Casa a aprovação da presente proposição que é de grande relevância para a sociedade amapaense.

Macapá - AP, 27 de junho de 2011.

CRISTINA ALMEIDA
Deputada Estadual PSB/AP



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 0123/11** – **AL** do que faço este termo nesta última folha de nº . Eu, Wellington Braga Pantoja, servidor desta Secretaria, o subscrevo.
